



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Procuradoria - Geral

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 112112018

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 112112018, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, têm entre si acertadas as seguintes cláusulas:

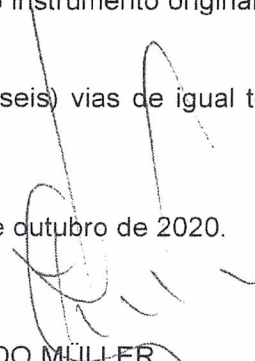
1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, de 21 de novembro de 2020 até 20 de novembro de 2021, conforme autoriza a cláusula sétima, item 7.8 do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo n.º 7732/2020.

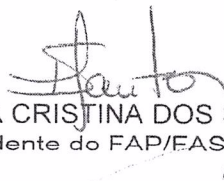
2ª) As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 14.01.10.302.0032.2122.3.3.90.39.00.00.00.00 - 1145.


3ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 06(seis) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 05 de outubro de 2020.


CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.


NARA CRISTINA DOS SANTOS,
Presidente do FAP/EAS


UNIMED VALE DO CAÍ/RS
COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE LTDA,
Contratado.

Testemunhas:

